

PORTARIA Nº 62/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição na hipótese de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a divulgação do “57º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS” “DESTINO PARINTINS” “MARCA AMAZONAS”, no período de 22/06/2024 a 01/07/2024.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos do art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.000845/2024-79-SIGED/AMAZONASTUR;

II – CONTRATAR o objeto em favor da Associação **TV A CRÍTICA – TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.**, CNPJ: **04.382.099/0001-94**, pelo valor de R\$4.468.837,88 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente